

Nota de Repúdio

A **Rede Cristã de Advocacia Popular (RECAP)** vem manifestar o seu repúdio em decorrência das ações do Sr. Presidente Jair Messias Bolsonaro ao vetar a distribuição de absorventes higiênicos de forma gratuita para mulheres em estado de vulnerabilidade social conforme estabelecido na lei sancionada nº 14.214/2021.

A lei nº 14.214/2021, institui, *in verbis*:

Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino.

O Presidente vetou os dispositivos legais da lei sendo os artigos: 1º, 3º, 5º, 6º e 7º, que davam efetividade à política pública criada, justificando que tais normas ferem o interesse público e não possuem fonte de custeio do programa.

O veto é um descompasso e ridiculariza a realidade vivida pelas mulheres do país. Mencionar que a lei contraria o interesse público é leviano, já que com o aumento da inflação, do custo da alimentação básica e com o grande número de desempregadas, diversas mulheres não possuem condições financeiras para arcar com o custo do referido item de saúde e higiene pessoal.

Assim, a alegação de que os absorventes higiênicos não são itens de essencialidade e “[...] não fazem parte das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, que não atende às condições de acesso universal e igualitário e, portanto não poderia ser custeado com os recursos destinados à saúde[...]” (*MENSAGEM DO VETO Nº 503, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, grifo nosso*), não são justificativas plausíveis quer seja do ponto de vista jurídico, econômico e muito menos social.

O veto vai de encontro aos princípios constitucionais garantidos na Carta Cidadã e fere de morte o princípio da dignidade humana ao restringir que mulheres de baixa renda não possam ter acesso ao item básico de higiene e saúde, além disso, o veto também contraria o princípio da equidade onde devemos tratar os desiguais na medida da sua desigualdade, objetivando a perfectibilização dos direitos fundamentais das mulheres e, por conseguinte, diminuir a desigualdade existente e promover a dignidade da mulher.

Com efeito, o veto só serve para aumentar a discriminação sofrida por mulheres que não possuem acesso ao que é básico para sua existência. Sua luta diária se torna ainda mais feroz para ter acesso ao mínimo, a ter uma vida com dignidade e saúde, razão pela qual repudiamos o veto presidencial.